

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/06/2021 | Edição: 105 | Seção: 1 | Página: 164  
Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## ATO Nº 232, DE 4 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Recomendação nº 96/2021, do Conselho Nacional de Justiça, e o decidido pelo e. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 26/05/2021, nos autos do PA nº 0003668-17.2021.4.05.7000, resolve:

I - PRORROGAR, até 31/12/2021, os efeitos do Ato nº 220/2020, de 04/06/2020, publicado no Diário Oficial da União de 05/06/2020, Seção 2, Pág. 40, que suspendeu, a partir de 28/05/2020, o prazo de validade do Concurso Público ora vigente na Justiça Federal da 5ª Região para provimento de cargos efetivos, de que trata o Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições, publicado no D.O.U., Seção 3, de 25/09/2017, com fundamento no art. 10 da Lei Complementar nº 173/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2021, e na Recomendação nº 96, de 09/04/2021, do Conselho Nacional de Justiça;

II - ESTABELEECER, considerando o disposto no item I deste Ato, a retomada do prazo de validade do Concurso Público a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo o novo prazo de validade o que se encontra abaixo fixado:

Homologação do resultado final do Concurso Público (Ato nº 15/2018, publicado no D.O.U. de 21/06/2018, Seção 1, Pág. 108)	21/06/2018
Prazo de validade inicial do Concurso Público	21/06/2020
Prazo de validade original da prorrogação do Concurso Público (Ato nº 153/2020, publicado no D.O.U. de 18/05/2020, Seção 1, Pág. 524)	21/06/2022
Período de suspensão do prazo de validade do Concurso Público	28/05/2020 a 31/12/2021
Período residual do prazo inicial de validade do Concurso Público	01/01/2022 a 24/01/2022
Novo prazo de validade da prorrogação do Concurso Público	24/01/2024

**EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.